Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0363/15
PLL Nº 036/15

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL

PARECER Nº 122 /16 – CEFOR

Determina a instalação de banheiros químicos adaptados às necessidades de pessoas com deficiências ou mobilidade reduzida, em módulos individuais, por gênero, em eventos realizados em espaços públicos em que haja disponibilização de banheiros químicos e dá outras providências.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Marcelo Sgarbossa.

Segundo a exposição de motivos, *muitos são os shows, os espetáculos e os eventos que mobilizam um grande contingente de pessoas em espaços públicos, a exemplo das festas de Réveillon, de carnaval e de comemorações cívicas, mas, no entanto, tais eventos, apesar da considerável organização, não oferecem, em geral, serviços adaptados a pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, principalmente no que tange à estrutura sanitária.*

Examinado o expediente pela Procuradoria da Casa, esta disse que a *matéria objeto da proposição insere-se no âmbito de competência municipal, caracterizando o exercício do poder de polícia, inexistindo óbice jurídico à tramitação.*

A Comissão de Constituição e Justiça, ao seu turno, manifestou-se pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

PARECER Nº 122 /16 – CEFOR

Vem, agora, o Projeto para parecer nesta Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do Mercosul – CEFOR.

Na forma do Regimento, o exame deve ser realizado exclusivamente segundo as atribuições desta Comissão previstas no seu artigo 37.

Importa dizer, no caso, que, obstante reconhecermos o total mérito da proposição pelo seu conteúdo social, as sanções – multas – estabelecidas no artigo 3º do Projeto (objeto de apreciação sob a ótica da CEFOR) mostram-se totalmente inexequíveis principalmente se for levada em conta a insuperável dificuldade de que eventos de grande porte possam ter quantificado o número de participantes (por exemplo, festejos farroupilha no Parque Maurício Sirotsky Sobrinho, Réveillon na Usina do Gasômetro e carnaval no Porto Seco, entre outros).

Desta forma, somos pela **rejeição** do Projeto.

Sala de Reuniões, 29 de agosto de 2016.

Vereador Guilherme Socias Villela,
Relator.

Aprovado pela Comissão em 01.09.16.

Vereador Idenir Cecchim – Presidente

Vereador Airto Ferronato

Vereador João Carlos Nedel – Vice-Presidente

Vereador Bernardino Vendruscolo
CONTRA

/MHBV